

**ATA DA 119ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE
10 DE JULHO DE 2025.**

Ao décimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 7357686, de 01 de julho do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR no Centro Integrado de Cultura de Timbó, Av. Sete de Setembro, 414 - Centro, no Município de Timbó/SC, às 13h30min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Prefeito Arão Josino da Silva, Vice-Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Ascurra/SC, que substituiu o presidente Valmir Zirke, que justificou sua ausência. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Marcelo Doutel da Silva, Prefeito do Município de Apiúna; do Sr. Jorge Luiz Stolf, Prefeito do Município de Rio dos Cedros; do Sr. Geleade Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do Sr. Victor José Wietcowsky, Prefeito do Município de Botuverá; do Sr. Flavio Germano Buzzi, Prefeito do Município de Timbó, do Sr. André Vechi; Prefeito Municipal de Brusque; do Prefeito Municipal de Indaial; Sr. Silvio César da Silva, do Sr. Rafael Ramthun; Prefeito Municipal de Pomerode, do Sr. Egidio Maciel Ferrari; Prefeito Municipal de Blumenau; Sr. Paulo Koerich; Prefeito Municipal de Gaspar, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Aprovação do Orçamento de 2026; (2) Eleição e Homologação dos Conselheiros do Comitê de Regulação da AGIR; (3) Substituição do Sistema de Registro de Ponto por Controle de Produtividade para os Assessores Jurídicos da AGIR; (4) Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Arão Josino da Silva saudou a todos e na sequência passou a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) Aprovação do Orçamento de 2026;** o Diretor Geral deu início à apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2026, destacando que a elaboração das projeções financeiras teve como base os dados populacionais estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esclareceu que, para fins de cálculo, foi adotada a estimativa populacional projetada para o ano de 2026. Durante a explanação foi exibido em tela o índice inflacionário acumulado nos últimos doze meses, conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual registrou um percentual de 5,20%. O Diretor destacou que a AGIR adota um modelo de regulação cuja receita é baseada na cobrança de valores



32 per capita, em centavos, diferentemente de outras agências reguladoras que utilizam percentuais
33 sobre a arrecadação dos serviços. Por isso, propôs que não seja aplicado reajuste nas taxas,
34 considerando apenas o aumento populacional. O Prefeito Arão submeteu o orçamento a discussão
35 e votação. O item foi aprovado sem ressalvas. Na sequência, passou-se à deliberação do segundo
36 item da pauta, referente à **(2) Eleição e Homologação dos Conselheiros do Comitê de Regulação**
37 **da AGIR.** O Diretor-Geral da AGIR, Senhor Paulo Costa, apresentou o edital vigente, informando aos
38 presentes a existência de três vagas disponíveis no Comitê: duas destinadas a membros indicados
39 pela própria Agência e uma reservada a representante da sociedade civil organizada. O Diretor-
40 Geral apresentou os nomes indicados, com os respectivos currículos, para as vagas institucionais,
41 sendo o Senhor João Marcos B. M. de Moura, indicado pela Universidade do Estado de Santa
42 Catarina – UDESC, e a Senhora Isabella Otaviano Furlan, indicada pela Associação de Municípios do
43 Vale Europeu– AMVE. Informou, ainda, que ambos preencheriam as duas vagas disponíveis para
44 membros da AGIR no Comitê, não havendo disputa para essas posições. Quanto à vaga destinada à
45 sociedade civil, foram apresentadas duas indicações: a da Senhora Simone Gomes Traleski,
46 assessora de saneamento e meio ambiente da AMVE, e a do Senhor Raul Ribas, advogado indicado
47 pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Blumenau. O Diretor-Geral reiterou que os nomes
48 indicados pela AGIR – João Marcos e Isabella – seriam submetidos à homologação, tendo em vista
49 a ausência de concorrência para as respectivas vagas. O Prefeito Arão submeteu o item à votação.
50 Foram aprovados por unanimidade e sem ressalvas os nomes de João Marcos, Isabella para as vagas
51 da AGIR e Simone para a vaga da sociedade civil organizada. Dando continuidade à reunião, foi
52 abordado o terceiro item da pauta, que tratou da **(3) Substituição do Sistema de Registro de Ponto**
53 **por Controle de Produtividade para os Assessores Jurídicos da AGIR.** A proposta foi apresentada
54 pelo Assessor Jurídico da Agência, Dr. Rodrigo Jensen, que iniciou sua fala contextualizando a
55 demanda, originada na própria administração pública municipal. Explicou que, assim como ocorre
56 com os Procuradores Municipais, cuja liberação do ponto é prática já pacificada pela jurisprudência
57 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Supremo Tribunal Federal – STF. Nesse sentido, defendeu
58 a adoção de um sistema de controle por produtividade, em substituição ao controle de ponto,
59 esclarecendo que tal medida não implicará em ausência de comparecimento à sede da Agência, mas
60 sim maior flexibilidade e responsabilização por entregas e resultados. Destacou que a supervisão da
61 produtividade dos assessores será exercida diretamente pela Diretora Administrativa e
62 Institucional, Senhora Rafaela, e pelo próprio Diretor-Geral, Senhor Paulo Costa. Ressaltou, ainda,

que a qualquer tempo, caso os resultados esperados não sejam alcançados, o sistema de controle de ponto poderá ser imediatamente retomado. Encerrada a exposição, o Prefeito Arão submeteu o item à discussão e posteriormente, em votação, sendo aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, foi apresentado o último item da pauta, em **(4) Assunto Gerais** que tratou do recebimento de convite da ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação para participação da AGIR no Congresso Nacional da entidade, que reúne agências reguladoras estaduais, municipais e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, órgão responsável pela normatização de grande parte da regulação atualmente adotada pela AGIR nos municípios consorciados. O Diretor-Geral informou que, neste ano, o Congresso Nacional da ABAR será realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro e que a AGIR recebeu convite para dividir um estande com outras agências reguladoras, mediante investimento estimado em R\$ 33.348,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais). Como contrapartida a este investimento, a Agência terá o direito de usufruir de um estande compartilhado, além de 08 inscrições para seus servidores. O Diretor-Geral destacou a importância estratégica do evento, que proporciona atualização técnica, intercâmbio de experiências e acesso aos temas mais atuais no âmbito da regulação, especialmente no que tange à regulação do saneamento básico em modelo binário. Reforçou que a decisão sobre a participação da AGIR poderia ser tomada internamente, mas optou por compartilhar a informação com os prefeitos consorciados, considerando relevante a ciência e eventual participação de representantes dos municípios. O Prefeito Arão submeteu o item à discussão e votação, sendo aprovado sem ressalvas. O Diretor-Geral agradeceu a presença de todos, a condução dos trabalhos pelo Prefeito Arão e estendeu os agradecimentos ao Diretor da AMVE, Cássio pela viabilização do espaço e pela iniciativa de permitir que a AGIR fosse a primeira agência a realizar sua reunião. Sendo assim, nada mais havendo para ser tratado, o Prefeito Arão Josino da Silva deu por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Daniela Hertel Boaventura, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários, sendo que o teor dos pontos de pauta da Assembleia, será encaminhado em anexo a esta ATA.

ARAJO JOSINO DA
SILVA:07588034947

Assinado de forma digital por
ARAJO JOSINO DA
SILVA:07588034947
Dados: 2025.07.31 14:32:30 -03'00'

Assinado digitalmente por: DANIELA HERTEL
BOAVENTURA
061.***-**-95
31/07/2025 14:53:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ARÃO JOSINO DA SILVA

Vice-Presidente da

Diretoria Executiva da AGIR

DANIELA HERTEL BOAVENTURA

Secretária “ad hoc”

Coordenadora de serviços da AGIR